



**GOVERNO DO ESTADO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 83.267.989/0001-21**

**PARECER FINAL - CONTROLE INTERNO**

**Parecer nº 023/2019**

**Procedência: Secretaria Municipal de Transporte do Município  
de Aurora do Pará.**

**Processo: Pregão Presencial nº 023/2019-CPL/PMAP**

**Interessada: CPL/PREFEITURA MUNICIPAL**

A Srta. LÍVIA VIDAL CABRAL, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 009/2018-GP, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº **023/2019- CPL/PMAP**, realizado na modalidade Pregão Presencial, que teve por objeto, **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de Controle Interno, encaminhado com anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer,

Aurora do Pará, 25 de outubro de 2019.

**Controladora Interna Municipal**

**Livia Vidal Cabral**